



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000012

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de janeiro de 2017

Ano 1

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 039/2017, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Concede licença sem vencimentos ao servidor municipal **Valdemir de Jesus Mota**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II, V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença sem vencimentos nos termos da Lei nº. 17/90, o servidor: **VALDEMIR DE JESUS MOTA**, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 02 (dois) anos a contar do dia 24/01/2017 a 24/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,
23 de janeiro de 2017.

ANTONIO DE JESUS MENDES
Prefeito Municipal